



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 28 de Dezembro de 2022 Ano XXV Nº 5899

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 112/2022-SEDUC, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre prorrogação do prazo da portaria 081/2022/SEDUC, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022, para a conclusão dos trabalhos de Processo Administrativo, objetivando a apuração de supostas irregularidades e possíveis responsabilidades na aquisição do casarão dos Vianas.

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO, o Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância dos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1998;

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo instaurado pela portaria 081/2022/SEDUC, objetivando a apuração de supostas irregularidades e possíveis responsabilidades na aquisição do casarão dos Vianas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de dezembro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202211-08783

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): FRANCISCA NUNES DA SILVA

CPF: XXX.470.523-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 8 de dezembro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº655 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 18/12/2022 com retorno dia 20/12/2022, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ- 8179 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de Dezembro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº658 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: " JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 15/12/2022 com retorno dia 17/12/2022, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLW4E80 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.â:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de Dezembro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº662 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 21/12/2022 com retorno dia 23/12/2022, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLW4E80 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Dezembro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SESP

PORTARIA Nº 009-SESP/PMJN, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.06.10-0017 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa RL PETRÓLEO EIRELI, CNPJ Nº 31.946.333/0001-31 que tem como objeto aquisição de

combustíveis (perímetro juazeiro do norte e fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos em do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/ Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº 868.XXX.XXX-04 e RG nº 97XXXXXXXX18 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.06.10-0017, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.05.02.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de novembro de 2022.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 010-DEMUTRAN/PMJN, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.06.21-0002 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa ALUMIPLACAS SHQ NOUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA., CNPJ Nº 05.502.243/0001-41, que tem como objeto a aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias

urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO BEZERRA PEREIRA, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 2217, CPF nº 808.XXX.XXX-72 e RG nº 960XXXXX20 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.06.21-0002, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.05.24.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de novembro de 2022.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 011-DEMUTRAN/PMJN, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.06.21-0002 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., CNPJ Nº 44.014.580/0001-41, que tem como objeto a aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO BEZERRA PEREIRA, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 2217, CPF nº 808.XXX.XXX-72 e RG nº 960XXXXX20 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.06.21-0002, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.05.24.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de novembro de 2022.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 012-DEMUTRAN/PMJN, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.06.21-0005 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa SERRANA VIARIA COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº 41.976.238/0001-34 que tem como objeto a aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO BEZERRA PEREIRA, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 2217, CPF nº 808.XXX.XXX-72 e RG nº 960XXXXX20 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.06.21-0005, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.05.24.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de novembro de 2022.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 013-DEMUTRAN/PMJN, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.06.21-0005 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 44.362.080/0001-09, que tem como objeto a aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do município de juazeiro do norte/ce, através do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO BEZERRA PEREIRA, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 2217, CPF nº 808.XXX.XXX-72 e RG nº 960XXXXX20 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.06.21-0005, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.05.24.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de novembro de 2022.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 014-SESP/PMJN, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.06.10-0003 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 22.278.355/0001-80 que tem como objeto aquisição de combustíveis (perímetro juazeiro do norte e fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos em do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/

Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº 868.XXX.XXX-04 e RG nº 97XXXXXXXX18 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.06.10-0003, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.05.02.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de novembro de 2022.

te:Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de novembro de 2022

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 015-SESP/PMJN, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.05.20-0008 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA, CNPJ Nº 63.560.007/0001-88 que tem como objeto aquisição de botijões e cargas de glp - gás liquefeito de petróleo em atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/ Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº 868.XXX.XXX-04 e RG nº 97XXXXXXXX18 SSP-CE, para exercer

a função de Fiscal do Contrato nº 2022.05.20-0012, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.04.19.2.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de novembro de 2022.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 016-DEMUTRAN/PMJN, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.08.02-0022 do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA CNPJ Nº 41.883.167/0001-25, que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente em atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/ Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº 868.XXX.XXX-04 e RG nº 97XXXXXXXX18 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.08.02-0022, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.06.15.1.

Art. 2º - O (A)fiscal ora designado(a) tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências,

deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de novembro de 2022.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 017-DEMUTRAN/PMJN, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.06.13-0047 Do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa GERALDO MACHADO DA SILVA-ME, CNPJ Nº32.147.256/0001-12, que tem como objeto a aquisição de produtos de limpeza em atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/ Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº 868.XXX.XXX-04 e RG nº 97XXXXXXXX18 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.06.13-0047, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.05.04.2.

Art. 2º - O (A) fiscal ora designado(a) tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes,

entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de novembro de 2022

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 018-DEMUTRAN/PMJN, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.07.13-0003 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa STÊNIO PIERRE COSTA SILVA-ME, CNPJ Nº 28.027.121/0001-46, que tem como objeto a contratação de serviços de Coffe Break, buffet, refeição e kit de lanches em atendimento das necessidades da Secretaria municipal de Segurança de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/ Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº 868.XXX.XXX-04 e RG nº 97XXXXXXXX18 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.07.13-0003, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.06.08.1.

Art. 2º - O (A) fiscal ora designado(a) tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua

imediate correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de novembro de 2022.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 019-SESP/PMJN, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.06.13-0027 Do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Transito, e a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, que tem como objeto a aquisição de produtos de limpeza em atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Transito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/ Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº 868.XXX.XXX-04 e RG nº 97XXXXXXXX18 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.06.13-0027, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.05.04.2.

Art. 2º - O (A) fiscal ora designado(a) tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de novembro de 2022.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 020-SESP/PMJN, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.06.22-0002 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal Trânsito, e a empresa PNEUS CANTEIROS LTDA, CNPJ Nº 01.739.141/0004-36, que tem como objeto a aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CÍCERO TEONES FERREIRA DE LIMA, Cargo/Função: Agente de Transporte e Transporte, Matrícula nº 2212, CPF nº 618.XXX.XXX-63 e RG nº 950XXXXXX41 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.06.22-0002, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.05.26.2

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de novembro de 2022.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 021-DEMUTRAN/PMJN, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.07.13-0018 Do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 44.014.580/0001-41, que tem como objeto a contratação de serviços de coffe break, buffet, quentinhas e outros, em atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/ Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº 868.XXX.XXX-04 e RG nº 97XXXXXXXX18 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.07.13-0018, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.05.04.2.

Art. 2º - O (A) fiscal ora designado(a) tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de novembro de 2022.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 022-DEMUTRAN/PMJN, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.06.13-0008 Do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELLI, CNPJ Nº 25.179.741/0001-02, que tem como objeto a aquisição de produtos de limpeza em atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/ Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº 868.XXX.XXX-04 e RG nº 97XXXXXXXX18 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.06.13-0015, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.05.04.2

Art. 2º - O (A) fiscal ora designado(a) tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de novembro de 2022.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 023-DEMUTRAN/PMJN, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.10.18-0001 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa CONSÓRCIO COPA-GTM, CNPJ Nº 48.107.538/0001-26, que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de implantação de sinalização horizontal nas Vias urbanas, em atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO BEZERRA PEREIRA, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 2217, CPF nº 808.XXX.XXX-72 e RG nº 960XXXXX20 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.10.18-0001, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.05.24.2.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de novembro de 2022.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 024-DEMUTRAN/PMJN, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.08.24-0003 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa ACONTESE EMPREENDIMIENTOS LTDA, CNPJ Nº 13.663.577/0001-25, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, em atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/ Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº 868.XXX.XXX-04 e RG nº 97XXXXXXXX18 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.08.24-0003, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.05.04.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de novembro de 2022.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 025-DEMUTRAN/PMJN, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.06.13-0066 Do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa NATURE MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELLI, CNPJ Nº 37.627.260/0001-00, que tem como objeto a aquisição de produtos de limpeza em atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/ Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº 868.XXX.XXX-04 e RG nº 97XXXXXXXX18 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.06.13-0066, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.05.04.2.

Art. 2º - O (A) fiscal ora designado(a) tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de novembro de 2022.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 026-SESP/PMJN, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.08.02-0062 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte, e a empresa JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, CNPJ Nº 16.970.003/0001-98, que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente em atendimento das necessidades Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/ Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº 868.XXX.XXX-04 e RG nº 97XXXXXXXX18 SSP-CE, integrante da estrutura organizacional do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.08.02-0062, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.06.15.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de novembro de 2022.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 027-DEMUTRAN/PMJN, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.08.02-0042 do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAUJO-ME, CNPJ Nº 02.860.611/0001-35, que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente em atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/ Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº 868.XXX.XXX-04 e RG nº 97XXXXXXXX18 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.08.02-0042, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.06.15.1

Art. 2º - O (A) fiscal ora designado(a) tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de novembro de 2022.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

PORTARIA Nº 028-SESP/PMJN, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.08.02-0003 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal Trânsito, e a empresa COMERCIAL SOARES, NS LTDA, CNPJ Nº 13.485.158/0001-40, que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente em atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/ Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº 868.XXX.XXX-04 e RG nº 97XXXXXXXX18 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.08.02-0003, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.06.15.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de novembro de 2022.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário

Processo Administrativo Sanitário Nº: 2022.08.002

AUTUADO

RESTAURANTE ARRE EGUA LTDA

Nome fantasia: ARRE EGUA

LOCALIDADE: JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 46.197.343/0001-99

Dispositivos legais art. 1, itens 4.1.4; 4.1.14; 4.1.8; 4.2.1; 4.6.3; 4.7.5; 4.7.6; 4.8.1; 4.8.2; 4.8.3; 4.8.6; 4.8.18 do anexo RDC 216/2004 da ANVISA.

Data da Decisão: 20/08/2022

Tipificação da infração:

Ausência de telas milimetradas nos cobogós, ausência de proteção das luminárias contra quebra e queda, ausência de material para higienização das mãos dos manipuladores (papel toalha), ausência de higienização das instalações, equipamentos e utensílios, ausência de uniforme para os manipuladores, ausência de lugar adequado para armazenamento de embalagens para alimentos, quantidade de funcionários insuficientes para manter o ambiente limpo/organizado, ausência de organização do freezer propiciando o contato de alimentos crus e semi preparados, ausência de rotulagem nos depósitos (de alimentos) e sacos plásticos.

PENA: ADVERTÊNCIA E MULTA DE 40 URFIR.

27/07/2022 JUAZEIRO DO NORTE

CARLOS ÉVERTON ALVES MANGUEIRA

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA 0674/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA 075/2022

Processo Nº 2212210640.186

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

Artigo 1º. Com base no relatório do Processo Nº 2212210640.186, e tendo em vista que a escola citada atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção de Conceito Institucional = 3 (três), a Escola: COLÉGIO SÃO JOSÉ Cód. INEP: 90000859 Endereço: RUA MIGUEL COSME DA SILVA 62 Bairro: SÃO JOSE CEP: 63024-150 Cidade: JUAZEIRO DO NORTE UF: CE Telefone: (88)3511-5615, apresento parecer favorável ao Credenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil da(o) COLÉGIO SÃO JOSÉ até 22/12/2025.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte, 27 de dezembro de 2022.

Prof.Dr José Marcondes Macêdo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

PORTARIA 076/2022

Processo Nº 2211220856.3

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

Artigo 1º. Com base no relatório do Processo Nº 2211220856.3, e tendo em vista que a escola citada atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção de Conceito Institucional = 4 (quatro), a Escola: EDUCANDÁRIO O PEQUENO GÊNIO Cód. INEP: 23258365 Endereço: Avenida Ailton Gomes, 1546 Bairro: Pirajá CEP: 63020-000 Cidade: Juazeiro do Norte UF: Ce Telefone: (88) 21410472, apresento parecer favorável ao Recredenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil da(o) EDUCANDÁRIO O PEQUENO GÊNIO até 22/12/2026.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte, 27 de dezembro de 2022.

Prof.Dr José Marcondes Macêdo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

PORTARIA 077/2022

Processo Nº 2210280752.159

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

Artigo 1º. Com base no relatório do Processo Nº 2210280752.159 e tendo em vista que a escola citada atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção de Conceito Institucional = 3 (três), a Escola: CENTRO EDUCACIONAL O BRASIL PARA CRISTO Cód. INEP: 41151542 Endereço: Rua Ministro Colombo de Sousa, 1155 Bairro: Aeroporto CEP: 63021-010 Cidade: Juazeiro do Norte UF: CE Telefone: (87)8103-7307, apresento parecer favorável ao Credenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil da(o) CENTRO EDUCACIONAL O BRASIL PARA CRISTO até 27/12/2025

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte, 27 de dezembro de 2022.

Prof. Dr José Marcondes Macêdo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

PORTARIA 078/2022

Processo Nº 2210250346.168

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

Artigo 1º. Com base no relatório do Processo Nº 2210250346.168 e tendo em vista que a escola citada atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO

DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção de Conceito Institucional = 4 (quatro), a Escola: COLÉGIO DINÂMICO Cód. INEP: 23165235 Endereço: Rua Leão XIII,514 Bairro: Salesiano CEP: 63050030 Cidade: Juazeiro do Norte UF: Ce Telefone: 88981646800, apresento parecer favorável ao Credenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil da(o) COLÉGIO DINÂMICO até 27/12/2026.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte, 27 de dezembro de 2022.

Prof. Dr José Marcondes Macêdo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

PORTARIA 079/2022

Processo Nº 2210050923.111

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

Artigo 1º. Com base no relatório do Processo Nº 2210050923.111 e tendo em vista que a escola citada atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção de Conceito Institucional = 3 (três), a Escola: COLÉGIO MUNDO NOVO Cód. INEP: 23276983 Endereço: Rua Videlina Saraiva Landim, 96 Bairro: Timbaú6:bas CEP: 63028-270 Cidade: Juazeiro do Norte UF: CE Telefone: (88)8804-6099 apresento parecer favorável ao Credenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil da(o) COLÉGIO MUNDO NOVO até 21/12/2025.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte, 27 de dezembro de 2022.

Prof. Dr José Marcondes Macêdo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

INTERESSADO: CEJI - CENTRO EDUCACIONAL JUVENTUDE INDEPENDENTE

EMENTA: Alteração da Mantenedora do CEJI - CENTRO EDUCACIONAL JUVENTUDE INDEPENDENTE - Código do Inep: 23275332

RELATOR: José Marcondes Macedo Landim

PARECER 008/2022

APROVADO EM: 27/12/2022

I - RELATÓRIO

O senhor DAMIAO KELTSON OLIVEIRA MARQUES, encaminha à apreciação deste Conselho o processo que trata do pedido de alteração da MANTENEDORA do CENTRO EDUCACIONAL JUVENTUDE INDEPENDENTE - Código do Inep: 2327533. A Escola está localizada na Rua Santa Clara, 461 - Salesiano, Juazeiro do Norte - Ceará.

2 - Consta do processo, os seguintes documentos:

- Requerimento de 21 de dezembro de 2022 subscrito pelo Mantenedor da Escola, senhor DAMIAO KELTSON OLIVEIRA MARQUES.

- Cópia do Contrato Social da nova mantenedora;

- Cartão do CNPJ da nova mantenedora;

- Portaria CME Nº 0154/2021, que Credencia e autorização de funcionamento da Educação Infantil no CENTRO EDUCACIONAL JUVENTUDE INDEPENDENTE - Código do Inep: 2327533 até o dia 31/12/2025;

II- ANÁLISE DA MATÉRIA

A análise das peças documentais permite as seguintes considerações:

3 - O Requerimento de 21 de dezembro de 2022, assinado pela direção da Escola que informa sobre a decisão de alterar a Mantenedora da Unidade Escolar, com as devidas justificativas.

6 - A análise das peças do processo, com base na legislação vigente, permite a este Conselho, aceitar à ALTERAÇÃO da mantenedora do CENTRO EDUCACIONAL JUVENTUDE INDEPENDENTE - Código do Inep: 2327533.

III- CONCLUSÃO

Face ao exposto:

a) Opino pela alteração da Mantenedora do CENTRO EDUCACIONAL JUVENTUDE INDEPENDENTE - Código do Inep: 2327533;

Dados da Mantenedora atual:

Nome: DAMIAO KELTSON OLIVEIRA MARQUES -

CNPJ: 29.948.919/0001-93

Dados da Nova Mantenedora atual:

Nome: DAMIAO KELTSON OLIVEIRA MARQUES - ME

CNPJ: 43.427.586/0001-88

Juazeiro do Norte, 27 de dezembro de 2022

Prof. Dr. José Marcondes Macedo Landim

Presidente do CME.

AVISOS E EDITAIS

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Anulação de Licitação – O Presidente da CPL da Câmara municipal de Juazeiro do Norte-Ceará comunica aos interessados que a modalidade Tomada de Preços nº t:2022.11.08.01-CM, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de Serviços Técnicos Especializados, no expurgo de documentos de despesas enviadas por diversas Secretarias Municipais, como todo o acervo próprio do Poder Legislativo Municipal de Juazeiro do Norte/CE, que se encontram no arquivo e em salas, para modernização das ações e aperfeiçoamento dos processos de trabalho desenvolvidos de modo a implementar eficiência e eficácia nas gestão dos arquivos, documentos e informação por meio de modernas técnicas de armazenamento em caixas plásticas, com criação de índice de pesquisa, compreendendo o período de 1948 a 2021 do Legislativo Municipal, totalizando um período de 73 (Setenta e Três Anos), junto à Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE, foi ANULADA. Maiores informações e entrega do Termo de Anulação, na sala das licitações na sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, sito na Rua Manoel Pires 471, Jose Geraldo da Cruz. CEP. 63.040-660, Cidade de Juazeiro do Norte – Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2141-6791. Juazeiro do Norte/Ceará, Em 27 de Dezembro de 2022. André Pitther de Menezes Pinheiro – Presidente da CPL.

EXTRATO DO 5º (QUINTO) ADITIVO

AO CONTRATO DE Nº 2017.12.13.04/SEDUC

Extrato de Aditivo ao Contrato Pregão Eletrônico nº 17/2017/SEAFIN. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de licença de uso dos sistemas informatizados (software) de Contabilidade, Licitação e Portal da Transparência em atendimento a lei de acesso à informação junto a Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 13 de Dezembro de 2017, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, § 4º, ACORDAM em prorrogar até o dia 11 de dezembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Raimundo Freire de Brito Neto.

Data de Assinatura do Aditivo: 09 de dezembro de 2022.



Exemplares disponíveis na página
<https://Www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Fernando Torres Laureano

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

